

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.628/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 967/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

2060600151.012000

Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos

4.4.90.52.00-781

Equipamentos e Material Permanente R\$ 214.500,00

4.4.90.52.00-782

Equipamentos e Material Permanente R\$ 146.250,00

TOTAL R\$ 360.750,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
781	Contrato de Repasse nº 783966/13-MAPA/CAIXA	214.500,00
782	Contrato de Repasse nº 783924/13-MAPA/CAIXA	146.250,00
	TOTAL	360.750,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal